



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 104/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Concede a funcionária pública **ANA MARIA LEM**, portadora do RG nº 41.190.303-2, gratificação prevista no art. 85, I, da Lei Complementar nº 001/2022, referenciada como FG-I, por execução de serviços de supervisão das cozinhas de todos os setores públicos do município.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 17 de abril de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 103/2025

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONVENIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente portaria:

Artigo 1º- Fica a partir de 15/04/2025, autorizado Sr. **RODRIGO MACEDO DE MELO DIEGUES**, portador do RG nº 40.300.811-6, e CPF nº 346.423.178-05, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração Educacional, para exercer a função de Gestor de Convênios a serem firmados com a Secretaria da Educação.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 15 de abril de 2025

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA, 530
CNPJ: 46.231.882/0001.05

PORTARIA 102/2025

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

Leila Alvim Bordim, Prefeita Municipal do Município de Ubirajara Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Ubirajara no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ubirajara e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **JULIANA DA COSTA FERREIRA** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **NIVANIA DE ARAUJO BORDIN**

II – **LUIZ ADRIANO VERONESI** – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **EDNALVA MARIA PINEZIO BORDIN**

III – **LILIAN DA SILVA MAIA** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **SAMANDA KELLI ROCHA MARQUES**

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 15 de Abril de 2022.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 101/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”

Leila Alvim Bordim, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

Artigo 1º- Fica a partir de 14 de abril de 2025, nomeada a Sra. Jhenny Kelly Alves Rodrigues, para o cargo de Conselheiro Tutelar.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 14 de abril de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 100/2025

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA PARA ASSUMIR EMPREGO DE PÚBLICO DE CONSELHEIRO TUTELAR-SUBSTITUTO.

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidata classificada no Processo de Escolha Unificado de Conselheiro Tutelar Gestão 2024/2028.

Conselheiro Tutelar

5ª Suplente Classificada: JhennyKelly Alves Rodrigues

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 07 de abril de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 099/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente portaria:

Artigo 1º- Concede aos motoristas do setor da educação: os Srs. Luiz Benedito Hilário e Valdeir Porfírio, a gratificação prevista no artigo 86 da Lei Complementar 001/2022, referenciada como FG-III, por execução de serviços extraordinários em uma rota do transporte de alunos da Escola Estadual do Município.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a referida concessão correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 02 de abril de 2025

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 098/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”

Leila Alvim Bordim, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

Artigo 1º- Fica a partir de 02 de abril de 2025, nomeado o Sr. Edilson Torres de Almeida, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 02 de abril de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal